

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 115/2024

Altera o Parágrafo único no Art. 74 e transforma o parágrafo único em §1° do Art. 76 e cria o §2° da Lei Municipal nº 4.438/08 - Código de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Parágrafo único no Art. 74 da Lei Municipal n	o 4.438/08 e suas
alterações, que passará a ter a seguinte redação:	

"Art. 74

Parágrafo único. A SMMA deverá firmar Termo de Compromisso com proprietários ou seus representantes legais visando medidas compensatórias a serem definidas após vistorias técnicas que deverão considerar reduzir o impacto causado com o corte e supressão de árvores por meio de plantio de espécies capazes de compensar o dano."

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único para §1° e acrescenta o §2° no art. 76 da Lei Municipal nº 4.438/08 e suas alterações, que passará a ter a seguinte redação:

"Art.	6	

§1º No caso de ausência de espaço adequado no mesmo local, o replantio deverá ser feito em outro local, de forma a garantir a densidade vegetal das adjacências.

§2º A SMMA manterá relatório atualizado com a lista de corte e supressão das árvores, especificando o tipo cortado ou suprimido e o local onde ocorreu, bem como o replantio com as mesmas especificações de tipo e local, disponibilizando de forma pública para toda a população através do site oficial da Prefeitura Municipal de Volta Redonda."

Sala Getúlio Vargas, 18 de julho de 2024.

Raone Cassin Mana Ferreira Verendor



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 115/2024

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei proposto busca melhorar as medidas de compensação ambiental para o corte e supressão de árvores. As mudanças propostas incluem a necessidade de um Termo de Compromisso entre a Secretaria do Meio Ambiente e os proprietários, além de garantir o replantio adequado em caso de falta de espaço e manter um relatório detalhado das ações. Essas alterações visam promover mais eficiência e transparência dos recursos naturais do município.

Prot. 1533/24 ACR